

Medida Provisória nº 1.368, de 2026

Publicação (DOU): 19 de junho de 2026

Assinatura: 18 de junho de 2026

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/noticias-legislativas/mp-1368-2026>

Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/mpv/mpv1368.htm

Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/mp-1368-2026#ep-9cb9230c

Ementa oficial

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 8.000.000.000,00, para o fim que especifica.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/mpv/mpv1368.htm capturado em **28 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

mpv1368 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº

1.368, DE 18

DE JUNHO DE 2026

Exposição de motivos Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 8.000.000.000 ,00, para o fim que especifica. O

PRESIDENTE DA REPÚBLICA ,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Bruno Moretti

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.6.2026

ANEXO

ÓRGÃO: 68000 -

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO

(APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 8.000.000.000 Operações Especiais 0909
00X8 Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras
de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro 28 846 8.000.000.000 0909 00X8 6500 Apoio
financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços
Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro - Nacional (Crédito Extraordinário) 28 846 8.000.000.000 F

5-IFI 0 90 0

1000 3.500.000.000 F

5-IFI 0 90 0

3050 1.100.000.000 F

5-IFI 0 90 0

3052 3.400.000.000

TOTAL - FISCAL

8.000.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

8.000.000.000 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Medida Provisória nº 1.368, de 18 de junho de 2026. Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 8.000.000.000,00, para o fim que especifica. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 19 jun. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/mpv/mpv1368.htm. Acesso em: 4 ago. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, June 19). Medida Provisória nº 1.368 — Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 8.000.000.000,00, para o fim que especifica. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/mpv/mpv1368.htm

BibTeX

```
@misc{mp-1368-2026,  
author = {{Brasil}},  
title = {Medida Provisória nº 1.368, de 18 de junho de 2026},  
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},  
year = {2026},  
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/mpv/mpv1368.htm},  
note = {Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Portos e Aeroportos, no valor  
de R$ 8.000.000.000,00, para o fim que especifica.}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito
<https://juristube.com.br/noticias-legislativas/mp-1368-2026>
PDF gerado em 2026-08-04 11:50 UTC